GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
DO MUNICÍPIO DE GONGOGI

AGERSA

Salvador/BA
Setembro/2022

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Relatório: Fiscalização dos serviços prestados através de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Finalidade: Cumprir a determinação da Diretoria Colegiada da AGERSA para verificar as condições técnicas e operacionais do sistema de abastecimento de água do município inspecionado.

Município: Gongogi

Prestadora: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA.

Presidente: Rogério Costa Cedraz

Endereço (sede): 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP 41.745-002, Salvador, Bahia, Brasil.

Telefone: (71) 3372-4842 **Home Page**: http//www.embasa.ba.gov.br

Escritório Local: Gongogi

Unidade Regional: Jequié

Gerente Local: Camila Santos Lisboa

E-mail: camila.lisboa@embasa.ba.gov.br **Telefone**: (73) 3240 2122

Período: 12 a 16 de setembro de 2022

Responsáveis pelas Inspeções: Priscila Abade e Guilherme Dourado

Data de Conclusão da inspeção: 16 de setembro de 2022

Revisão do relatório: Télkia Rios

ABREVIATURAS E SIGLAS UTILIZADAS

AGERSA - Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia

EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.

EEAB- Estação Elevatória de Água Bruta

EEAT- Estação Elevatória de Água Tratada

ETA - Estação de Tratamento de Água

NR - Normas Regulamentadoras

RAP - Reservatório Apoiado

RCC - Relatório de Cumprimento de Condicionantes

RCE - Roteiro de Caracterização de Empreendimento

REL- Reservatório Elevado

SIAA- Sistema Integrado de Abastecimento de Água

SES- Sistema de Esgotamento Sanitário

SIHS - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

SITO - Sistema de Informações Técnicas e Operacionais

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 5
2. OBJETIVOS 6
3. METODOLOGIA 7
3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE 8
3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS 10
4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS 11
5. CONTEXTUALIZAÇÃO 12
6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA 13
6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 13
6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 18
7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES 19
7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 20
7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA 83
7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO 87
7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO 88
8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO 89
9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES 96

AGERSA

1. APRESENTAÇÃO

A Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, autarquia em regime especial criada pela Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS e sujeita ao regime jurídico-administrativo próprio das entidades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, conforme previsto na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, informa que deu início a uma ação de fiscalização de acompanhamento dos serviços públicos de abastecimento de água, bem como de esgotamento sanitário.

Neste sentido, este relatório apresenta os levantamentos e as análises realizadas pela AGERSA com referência aos serviços prestados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA no município de **Gongogi**, no período compreendido entre os dias 12 e 16 de setembro de 2022.

Como resultado desses trabalhos, são apontadas determinações à Prestadora, considerando a necessidade de um serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, especialmente quanto à satisfação de condições como as de regularidade, continuidade, qualidade, eficiência e segurança, à luz das leis, das normas e dos regulamentos aplicáveis.

Ressalta-se que ao longo do relatório, a AGERSA apresenta uma compilação de não conformidades, como instalações físicas, continuidade no fornecimento, manobras, qualidade da água, manutenção e operação do sistema entre outros, sobre as quais a EMBASA deverá se manifestar e corrigir, nos prazos assinalados neste documento.

AGERSA

2. OBJETIVOS

2.1 O objetivo geral desta ação foi o de obter um conjunto de evidências físicas, documentais e analíticas das condições técnicas, operacionais e comerciais com que o serviço de saneamento básico, na sua componente de abastecimento de água potável, é prestado no ***município de Gongogi****, o qual seja apto a dar suporte às conclusões exaradas.*

2.2 Como ***objetivos específicos****, têm-se verificar: a adequação da oferta à demanda de água; a eficiência das atividades técnico-operacionais; a qualidade da água disponibilizada à população, com atenção às normas de vigilância em vigor; o estado de conservação de instalações e equipamentos, bem como a sua atualidade; o cumprimento das normas de segurança do trabalho; a existência de certificações de qualidade de processos operacionais; a regularidade dos licenciamentos ambientais e do cumprimento das suas condicionantes; a atenção aos usuários, especialmente quanto ao cumprimento dos prazos para o atendimento; a existência de monitoramento de disponibilidade hídrica e de planos de manutenção e de expansão dos sistemas; a quantificação das perdas reais e aparentes, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução; a eficácia do controle pitométrico; a eficiência na resposta às interrupções dos sistemas.*

AGERSA

3. METODOLOGIA

Neste processo de fiscalização, foram cumpridas as seguintes etapas:

a) Solicitação prévia de informações técnicas e operacionais à Prestadora dos serviços objetos de estudo;

b) Formalização de processo administrativo;

c) Inspeções in loco, levantamentos em campo, coleta de informações em nível local e registro fotográfico;

d) Processamento e análise das informações levantadas em campo e obtidas diretamente da Prestadora;

e) Elaboração de relatório;

f) Notificação da Prestadora*.

**A etapa 'f' é cumprida após a conclusão do presente relatório.*

AGERSA

3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE

São objetos de verificação os seguintes itens e segmentos de análise (listas não exaustivas):

3.1.1 Nos Sistemas de Abastecimento de Água:

I Técnico-Operacional:

- Manancial/Captação:
 - *Preservação e proteção;*
 - *Operação e manutenção;*
- ETA:
 - *Segurança, conservação E limpeza;*
 - *Filtração;*
 - *Casa de química;*
 - *Laboratório;*
- Adução:
 - *Operação, manutenção E controle de perdas;*
- Reservatórios:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e desinfecção;*
 - *Controle de perdas;*
- Estações Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- Rede de Distribuição:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Continuidade;*
 - *Pressões disponíveis na rede;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de universalização;*
 - *Plano de expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Qualidade da Água Distribuída à População:
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na saída da ETA;*
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na rede de distribuição;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

3.1.2 Nos Sistemas de Esgotamento Sanitário:

I Técnico-Operacional:

- Rede Coletora:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Emissário Submarino:
 - *Operação e manutenção (captação, processamento, ociosidade, exclusive a parte marítima);*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- ETE:
 - *Segurança, operação e manutenção;*
 - *Corpo receptor;*
 - *Saúde ocupacional dos operadores;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de cobertura e atendimento;*
 - *Plano de implantação/expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Controle da qualidade do esgoto tratado:
 - *Monitoramento sistema de tratamento de esgotos;*
 - *Laudos gerados pelo monitoramento da EMBASA;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS

Descrição	*Status*
I. Informações gerais sobre os sistemas, tais como: nome, localidades atendidas, índice de atendimento, número de ligações e economias, vazões do sistema, índices de perdas, relatórios de interrupções, etc.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
II. Informações sobre produtos químicos utilizados.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
III. Certificados de Qualidade.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
IV. Relatórios mensais detalhados de calibração de equipamentos.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
V. Descritivos de projetos de ampliação ou de melhoria de sistemas.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VI. Relatórios detalhados de higienização das redes e reservatórios.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VII. Regularidade jurídica ambiental, contemplando os licenciamentos, o roteiro de caracterização do empreendimento e o relatório de cumprimento de condicionantes para obtenção da última licença.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VIII. Relatório de ocorrências operacionais e comerciais, contendo todas as tipologias de serviços cadastradas na Prestadora.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
IX. Plano de segurança das instalações.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
X. Relatório de disponibilidade hídrica de mananciais.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XI. Relatório com a quantificação das perdas reais e aparentes, desde a sua captação, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução. Relatórios de quantificação das reduções já obtidas.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XII. Relatório de monitoramento da eficiência do tratamento de esgoto e da situação do corpo receptor.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XIII. Relatório das análises de qualidade da água bruta e tratada. Plano de Amostragem, definido no capítulo VI da Portaria de Consolidação N°	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros

5/2017 do Ministério da Saúde.	
XIV. Catálogo dos Sistemas (conforme já produzido pela Prestadora)	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XV. Plano de Emergência e Contingência.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros

Ressalte-se que as documentações não foram alimentadas no SITO - Sistema de Informações Técnicas e Operacionais AGERSA até a data de conclusão deste relatório, apesar de reiteradas solicitações.

De acordo com o quadro acima, observa-se a ausência dos itens. A Prestadora deve apresentar os dados e os documentos apontados, ou mesmo as justificativas para a sua falta ou inexistência, alimentando o SITO no prazo de **até 10 (dez) dias a partir do recebimento deste relatório.**

4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

De acordo com o quadro abaixo seguem as informações fornecidas pela Prestadora:

Município	**Gongogi**
Contrato de Programa	02/10/2019
Data de vencimento do contrato de Programa	02/10/2049
Situação do contrato	**VIGENTE**

Fonte: EMBASA, 2022.

Com o propósito de atender ao disposto do art. 11 da Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026 de 15 de julho de 2020, em especial o disposto no art. 11-B § 1° de referida lei, que trata da obrigatoriedade de incorporação de metas de universalização aos contratos em vigor, foi celebrado em **21 de setembro de 2021 o Termo Aditivo ao Contrato de Programa**, com a revisão do plano de metas e do plano de investimentos, aprovados pelo município.

As tabelas apresentadas a seguir trazem as projeções dos investimentos necessários para a expansão dos serviços durante o período do contrato.

ANO	Abastecimento de Água					
	Estruturantes	Reposição	Crescimento Vegetativo	Capital de Giro	Combate à Perdas	Desenvol. Inst
2021	0,00	14.823,82	0,00	55.935,43	1.270,62	2.704,02
2022	0,00	15.221,94	0,00	94,83	16.037,88	2.775,52
2023	0,00	15.552,41	0,00	1.230,02	30.325,14	2.835,78
2024	0,00	16.146,21	0,00	1.316,25	32.195,76	2.944,05
2025	0,00	16.758,33	0,00	625,45	32.214,40	3.055,77
2026	0,00	18.451,40	0,00	-443,23	101.868,76	3.364,37
2027	0,00	20.316,82	0,00	-359,65	5.082,43	3.704,51
2028	0,00	20.431,73	0,00	-271,47	5.082,43	3.725,46
2029	0,00	20.539,24	0,00	-177,54	5.082,43	3.745,06
2030	0,00	20.633,15	0,00	-86,33	5.082,43	3.763,28
2031	0,00	20.731,25	0,00	-222,41	5.082,43	3.780,07
2032	0,00	20.815,33	0,00	-329,01	5.082,43	3.795,40
2033	0,00	20.891,15	0,00	-500,70	5.082,43	3.809,24
2034	0,00	20.958,62	0,00	-377,05	5.082,43	3.821,53
2035	0,00	21.017,40	0,00	-4,87	5.082,43	3.832,25
2036	0,00	21.067,33	1.621,36	107,87	5.082,43	3.841,35
2037	0,00	21.141,09	3.799,30	220,22	5.082,43	3.854,80
2038	0,00	21.241,37	5.774,23	332,44	5.082,43	3.873,09
2039	0,00	21.368,00	7.753,24	444,32	5.082,43	3.896,18
2040	0,00	21.520,90	9.728,12	557,20	5.082,43	3.924,06
2041	0,00	21.699,83	11.674,04	667,85	5.082,43	3.956,68
2042	0,00	21.904,10	13.579,44	776,23	5.082,43	3.993,93
2043	0,00	22.132,79	15.464,08	883,45	5.082,43	4.035,63
2044	0,00	22.385,31	17.353,32	990,36	5.082,43	4.081,67
2045	0,00	22.661,54	19.239,10	1.098,23	5.082,43	4.132,04
2046	0,00	22.961,16	21.101,51	1.204,30	5.082,43	4.186,67
2047	0,00	23.283,52	22.938,30	1.308,87	5.082,43	4.245,45
2048	0,00	23.627,88	24.758,40	1.412,51	5.082,43	4.308,24
2049	0,00	23.993,66	26.571,61	1.515,78	5.082,43	4.374,93
TOTAL	0,00	534.285,34	201.556,11	67.350,61	391.489,72	108.361,02

Fonte: Embasa; Anexo XI do Termo Aditivo ao Contrato de Programa

No quadro 1.1 abaixo estão presentes as obras de água que deverão ser executadas pela EMBASA. Os valores dos investimentos já foram incorporados no quadro 1 acima.

Quadro 1.1 Principais Investimentos de Referência de Água.

Obras específicas que serão executadas	Prazo Estimado de Execução
Implantar booster no Bairro Augusto Nasser Borges.	2022
Implantar rede de distribuição no Assentamento Santa Irene.	2022
Implantar rede de distribuição no distrito de Tapirama.	2023

Fonte: Embasa; Anexo XI do Termo Aditivo ao Contrato de Programa

ANO	Esgotamento Sanitário					
	Estruturantes	Reposição	Crescimento Vegetativo	Capital de Giro	Combate à Perdas	Desenvol. Inst
2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	447.659,76	0,00	0,00	4.172,41	0,00	0,00
2030	1.130.796,15	0,00	0,00	6.628,83	0,00	737,35
2031	1.434.453,10	13,32	0,00	7.797,71	0,00	2.587,31
2032	1.620.541,90	60,04	0,00	8.910,98	0,00	4.905,57
2033	1.672.128,24	148,59	0,00	8.298,62	0,00	7.489,86
2034	1.128.355,34	8.369,13	0,00	2.498,57	0,00	10.113,33
2035	0,00	28.969,79	97.407,43	2.732,68	0,00	11.807,15
2036	0,00	56.828,02	57.995,07	78,45	0,00	11.804,17
2037	0,00	87.305,91	4.713,18	160,16	0,00	11.777,89
2038	0,00	117.711,67	7.163,23	241,77	0,00	11.710,09
2039	0,00	138.287,22	9.618,21	323,58	0,00	11.693,09
2040	0,00	138.470,27	12.068,12	405,23	0,00	11.709,79
2041	0,00	138.647,14	14.482,12	485,71	0,00	11.725,92
2042	0,00	138.816,16	16.845,84	564,53	0,00	11.741,33
2043	0,00	138.975,40	19.183,81	642,51	0,00	11.755,85
2044	0,00	139.123,32	21.527,49	720,70	0,00	11.769,34
2045	0,00	139.258,96	23.866,88	798,75	0,00	11.781,71
2046	0,00	139.381,16	26.177,27	875,86	0,00	11.792,86
2047	0,00	139.488,27	28.455,88	951,91	0,00	11.802,62
2048	0,00	139.578,61	30.713,79	1.027,28	0,00	11.810,86
2049	0,00	139.650,65	32.963,15	1.102,38	0,00	11.817,43
TOTAL	7.433.954,49	1.829.083,63	403.181,48	49.418,63	0,00	202.333,53

Fonte: Embasa; Anexo XI do Termo Aditivo ao Contrato de Programa

No quadro 2.1 abaixo estão presentes as obras de esgotamento sanitário que deverão ser executadas pela EMBASA. Os valores dos investimentos já foram incorporados no quadro 2 acima.

Quadro 2.1 Principais Investimentos de Referência de Esgoto.

Obras específicas que serão executadas	Prazo Estimado de Execução
Implantação de sistema de esgotamento sanitário na sede municipal.	2030

Fonte: Embasa; Anexo XI do Termo Aditivo ao Contrato de Programa

A Prestadora, no anexo XI do aditivo, declara ser o seu principal objetivo ao longo do contrato, a universalização dos serviços e atendimento pleno das metas, o que condiciona à prévia efetivação de políticas públicas e ações inerentes ao Poder Executivo Municipal, que se declara cônscio do seu papel ao assinar o contrato.

A seguir, as metas a serem executadas para o município de Gongogi

3. METAS

	Anos	IAA	IAE	IPD	IPL	QTA	QTE	CSA
1	2021	100,00%	0,00%	23,06%	72,66	95,00%	70,00%	90,00%
2	2022	100,00%	0,00%	23,12%	72,85	95,00%	71,67%	90,25%
3	2023	100,00%	0,00%	23,18%	73,03	95,00%	73,33%	90,50%
4	2024	100,00%	0,00%	23,28%	73,34	95,00%	75,00%	90,75%
5	2025	100,00%	0,00%	23,38%	73,66	95,00%	76,67%	91,00%
6	2026	100,00%	0,00%	23,42%	73,78	95,00%	78,33%	91,25%
7	2027	100,00%	0,00%	23,52%	74,09	95,00%	80,00%	91,50%
8	2028	100,00%	0,00%	23,67%	74,59	95,00%	81,67%	91,75%
9	2029	100,00%	15,00%	23,91%	75,34	95,00%	83,33%	92,00%
10	2030	100,00%	35,00%	24,17%	76,15	95,00%	85,00%	92,25%
11	2031	100,00%	55,00%	24,31%	76,58	95,00%	86,67%	92,50%
12	2032	100,00%	75,00%	24,51%	77,21	95,00%	88,33%	92,75%
13	2033	99,00%	90,00%	24,70%	77,83	95,00%	90,00%	93,00%
14	2034	99,00%	90,00%	25,00%	78,77	95,00%	90,00%	93,24%
15	2035	99,00%	90,00%	25,00%	78,77	95,00%	90,00%	93,47%
15	2036	99,00%	90,00%	25,00%	78,77	95,00%	90,00%	93,71%
15	2037	99,00%	90,00%	25,00%	78,77	95,00%	90,00%	93,94%
15	2038	99,00%	90,00%	25,00%	78,77	95,00%	90,00%	94,18%
15	2039	99,00%	90,00%	25,00%	78,77	95,00%	90,00%	94,41%
15	2040	99,00%	90,00%	25,00%	78,77	95,00%	90,00%	94,65%
15	2041	99,00%	90,00%	25,00%	78,77	95,00%	90,00%	94,88%
15	2042	99,00%	90,00%	25,00%	78,77	95,00%	90,00%	95,12%
15	2043	99,00%	90,00%	25,00%	78,77	95,00%	90,00%	95,35%
15	2044	99,00%	90,00%	25,00%	78,77	95,00%	90,00%	95,59%
15	2045	99,00%	90,00%	25,00%	78,77	95,00%	90,00%	95,82%
15	2046	99,00%	90,00%	25,00%	78,77	95,00%	90,00%	96,06%
15	2047	99,00%	90,00%	25,00%	78,77	95,00%	90,00%	96,29%
15	2048	99,00%	90,00%	25,00%	78,77	95,00%	90,00%	96,53%
15	2049	99,00%	90,00%	25,00%	78,77	95,00%	90,00%	96,76%

Fonte: Embasa; Anexo X do Termo Aditivo ao Contrato de Programa

Legenda:

IAA: índice de atendimento urbano de água

IAE: índice de atendimento urbano de esgoto

IPD: índice de perdas na distribuição

IPL: índice de perda por ligação

QTA: qualidade da água tratada

QTE: qualidade do esgoto tratado

CSA: continuidade do serviço de abastecimento

Também foi pactuado no contrato uma série de ações explicitadas como parte do escopo de investimentos complementares a serem desenvolvidos pela Prefeitura Municipal, de modo a assegurar o êxito no alcance das metas e na entrega do melhor serviço à sociedade, a saber:

1) ações ambientais visando à melhoria de balneabilidade das praias, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população e limpeza e manutenção de córregos;

2) ações ambientais voltadas à coleta seletiva, à reciclagem e à destinação adequada de resíduos sólidos, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população;

3) serviços de coleta, transporte, manejo, tratamento e despejo adequados de resíduos sólidos, inclusive resíduos recicláveis e resíduos sólidos provenientes da rede hospitalar;

4) obras de infraestrutura nos prédios municipais com vistas à redução das perdas de água e implantação de ações voltadas ao uso racional da água;

5) campanhas de conscientização e de educação em prol da redução do desperdício e do uso racional da água junto à população em geral e aos servidores públicos municipais;

6) provisão habitacional para atendimento de famílias em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda, visando à regularização urbanística e fundiária

de assentamentos precários e de parcelamentos do solo irregulares em áreas de mananciais ou estratégicas par implantação de infraestrutura de saneamento básico;

7) intervenções em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda;

8) manter programa de teste de corante em conjunto com a EMBASA para detecção de interferências, ligações clandestinas e imóveis sem conexão à rede de coleta de esgoto;

9) manter equipes de fiscalização para autuação/multa a clientes não conectados à rede coletora e/ou com interferências e acionamento do Ministério Público e órgãos ambientais quando necessário.

A íntegra do contrato está disponível no sítio da AGERSA na rede mundial, www.agersa.ba.gov.br.

5. CONTEXTUALIZAÇÃO

Fiscalização em cumprimento a determinação da Diretoria Colegiada da AGERSA para verificar as condições técnicas e operacionais do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do município de **Gongogi- BA**, seguindo o cronograma de fiscalizações ordinárias.

Ressalte-se que até o momento da conclusão do relatório, a Prestadora não havia alimentado o Sistema de Informações Técnicas e Operacionais - SITO, conforme procedimento padrão adotado por este ente regulador e sobre o qual tem total ciência, inclusive da rotina de atualização anual das informações prestadas.

Tal conduta dificulta a compreensão da realidade com maior precisão, pois o diagnóstico acerca da prestação do serviço será feito apenas a partir das informações colhidas em campo e confirmadas pelo(s) representante(s) da Prestadora no ato da ação ***in loco.***

AGERSA

6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA

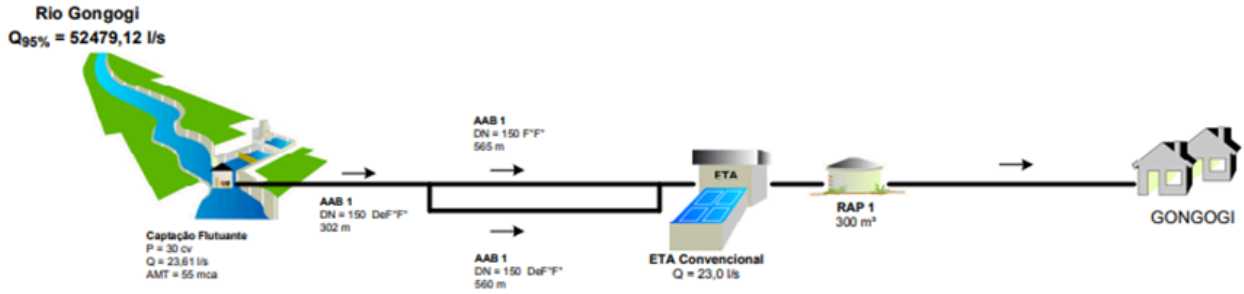
6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do município de Gongogi é composto por uma captação em manancial superficial, no Rio Gongogi através de bomba flutuante.

Após a captação, a água é conduzida até a Estação de Tratamento de Água (ETA), através de processo convencional (completo), em que as fases são: coagulação, floculação, decantação, filtração, desinfecção e fluoretação.

A vazão de captação das águas do rio Gongogi é de 52479,12 litros por segundo (l/s) e a capacidade nominal de tratamento do sistema é de 23,0 l/s, Em seguida é transportada para o reservatório apoiado (RAP 300m³), a partir daí a água é bombeada por um Booster para abastecer a sede de Gongogi.

SISTEMA GONGOGI



Fonte: ANA ,2022.

Foto – Rio Gongogi.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



Fonte: Agersa, 2022.

Foto – Estação de Tratamento de Água (ETA)



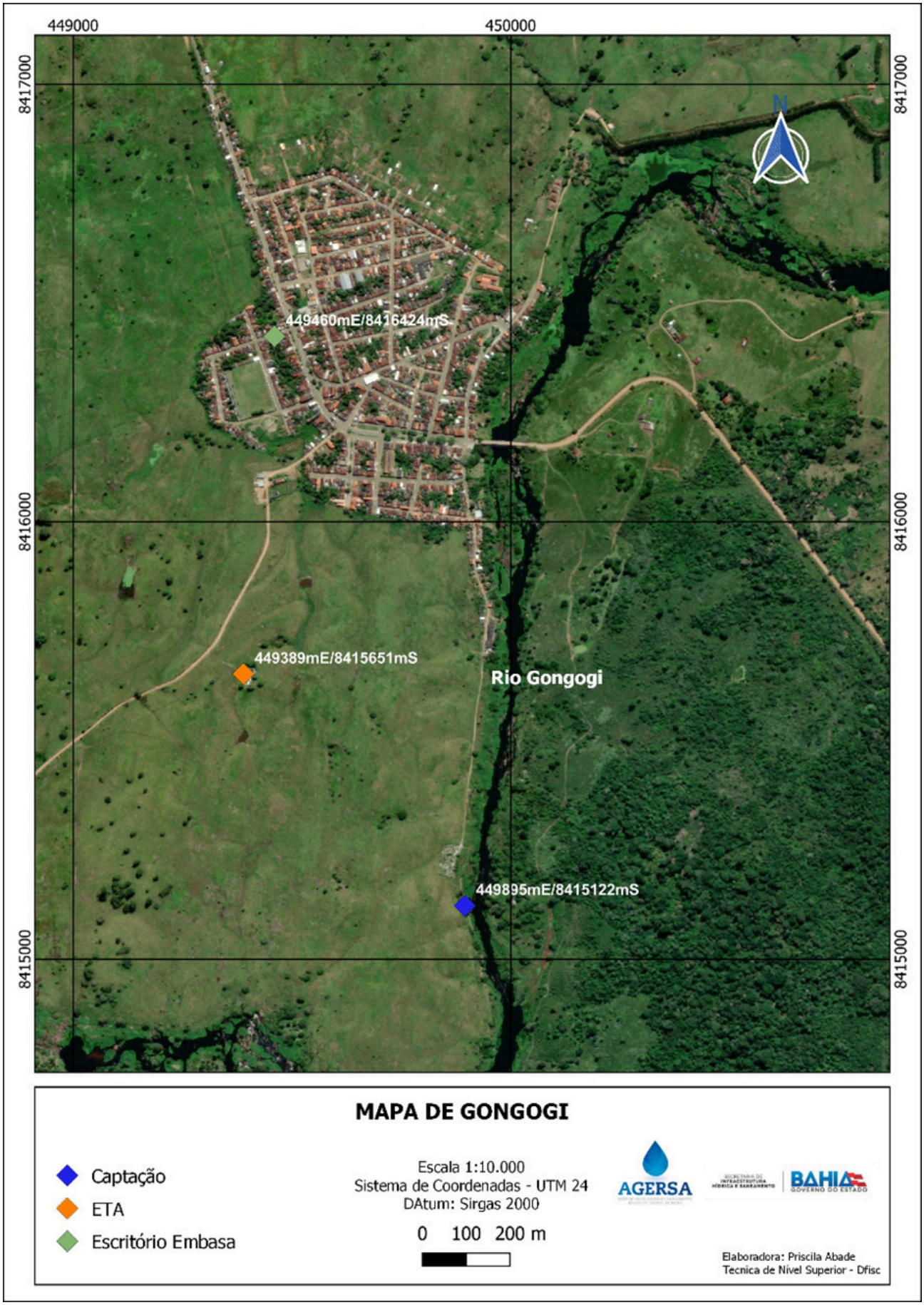
Fonte: Agersa, 2022.

Foto – Estação de Tratamento de Água (ETA)



Fonte: Agersa, 2022.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Quadro 1: Informações operacionais de Gongogi.

SEGMENTO	QUANTIDADE
População do município (IBGE 2020) *	6.852
População abastecida *	5.669
Índice de Atendimento *	82,73%
Índice de água não contabilizada (ANC)	-
Índice de Perdas na distribuição (IPD)	-
Índices atual de micromedição	-
Vazão média efetiva do sistema (ETA)	-
Tempo Médio anual de horas operadas da ETA	-
Volume médio anual distribuído no município (m³)	-
Volume anual total micromedido no município (m³)	-
Número de pontos de pitometria	1

*Informações: https://sisagua.saude.gov.br/

* Informações: Gerente Local: Camila Santos Lisboa

As informações não foram alimentadas no SITO - Sistema de Informações Técnicas e Operacionais da AGERSA até a data de conclusão deste relatório, apesar de reiteradas solicitações, o que dificulta o monitoramento do cumprimento das metas pactuadas no termo aditivo.

AGERSA

6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Durante inspeção realizada na sede do município de Gongogi foi relatado pela prestadora a inexistência de sistema de esgotamento sanitário operado pela Embasa.

AGERSA

7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

Deve a Prestadora dos serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos a seguir, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

As conformações devem atender às normas de regência (inclusive as técnicas e regulamentares), aos dimensionamentos e às especificações de projeto, assim como às disposições contratualmente definidas com o (s) titular (es) dos serviços.

Para as não conformidades adiante apresentadas e descritas, fica a Prestadora obrigada a corrigi-las de imediato, sempre que as ações não dependam de procedimentos especiais de contratação e/ou de execução como, por exemplo, necessidade de licitação.

No caso em que não se aplique a solução imediata, ficará a Prestadora incumbida de alimentar o sistema de não conformidades online, obedecendo a cada prazo determinado que será contado a partir do recebimento deste documento, incluindo registro probatório documental e fotográfico correspondente.

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Escritorio local**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Observações:
Sem data



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Escritorio local**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	30

Especificar:
Organização, Armazenagem, Identificação





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Almoxarifado escritorio local**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Almoxarifado escritorio local**	3- Instalações físicas inadequadas.	30

Observações:
Pintura





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Almoxarifado escritorio local**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Observações:
Data

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Almoxarifado escritorio local**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Almoxarifado escritorio local**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	30

Especificar:
Organização, Armazenagem, Identificação





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Captação Rio Gongogi**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Restrição do Acesso, Identificação, Riscos Específicos



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	Captação Rio Gongogi	2- Falha no isolamento da área.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	Captação Rio Gongogi	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	Captação Rio Gongogi	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	60



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Captação Rio Gongogi**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Captação Rio Gongogi**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	Captação Rio Gongogi	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	Captação Rio Gongogi	35- Ausência de controle de nível (relatórios).	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	Captação Rio Gongogi	38- Presença de atividades potencialmente poluidoras próximas.	120

Especificar:
Agricultura, Pecuária

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	Captação Rio Gongogi	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	Captação Rio Gongogi	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	Captação Rio Gongogi	44- Ausência de bomba reserva.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	Captação Rio Gongogi	46- Ancoragem inadequada do flutuante.	30



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA Gongogi**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Restrição do Acesso, Riscos Específicos, Identificação



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA Gongogi**	2- Falha no isolamento da área.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA Gongogi**	3- Instalações físicas inadequadas.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA Gongogi**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA Gongogi**	15- Destinação inadequada de resíduos.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	ETA Gongogi	16- Destinação Inadequada de resíduos (Lodo).	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	ETA Gongogi	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	ETA Gongogi	22- Limpeza irregular no tanque de contato.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	ETA Gongogi	23- Ausência de limpeza regular nos tanques de processo.	60

Observações:
Decantador, Floculador, Calha parshall





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

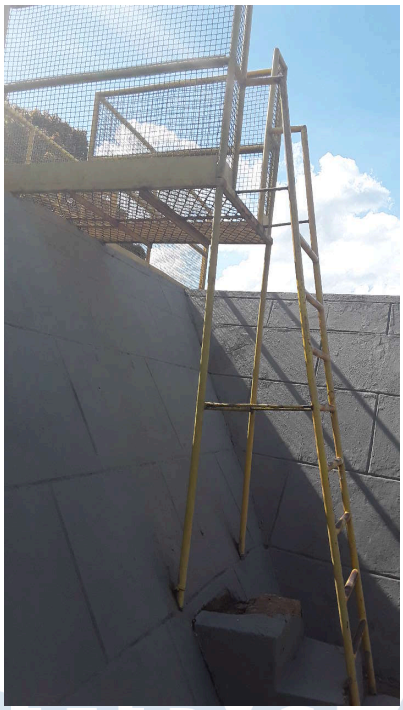




GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA Gongogi**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	60

Especificar:
Guarda-copo, Deteriorada



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA Gongogi**	28- Encaminhamento de linha desprotegido.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA Gongogi**	31- Presença de vazamentos, infiltrações e florescências.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA Gongogi**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA Gongogi**	56- Ausência de guarda-corpo nos tanques de processo instalado e em boas condições.	60



AGERSA

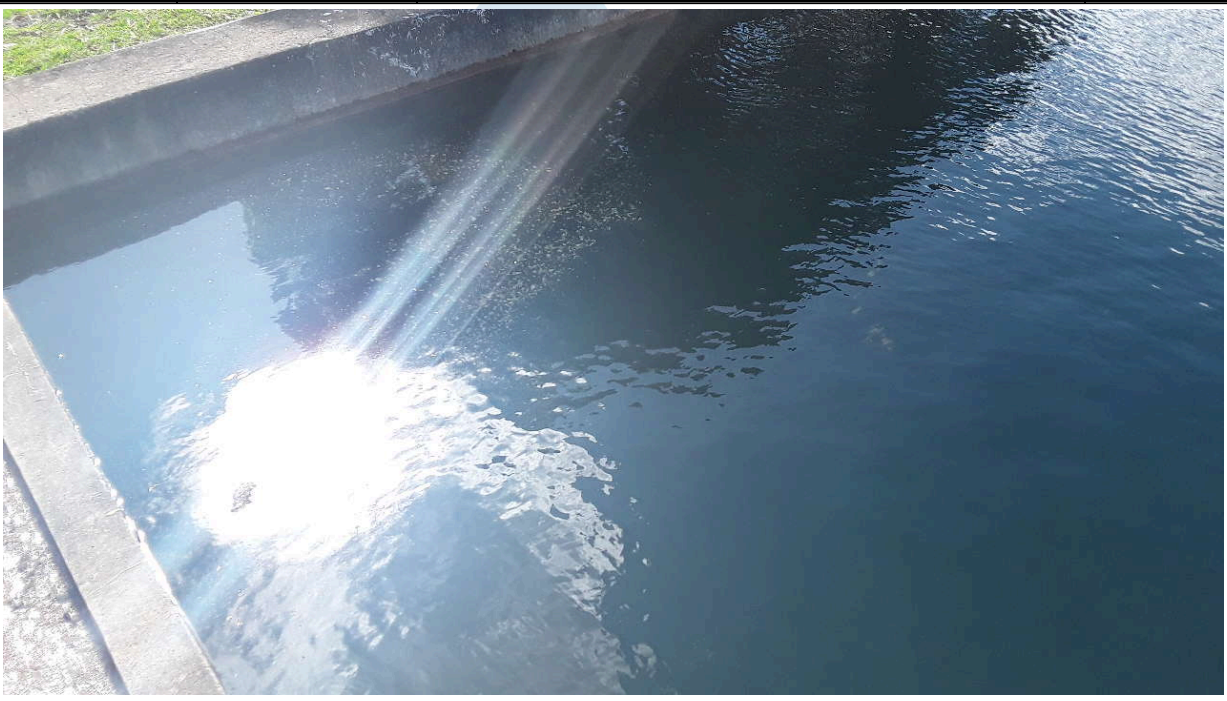
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA Gongogi**	77- Condições de preparo de produtos químicos inadequadas.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**ETA Gongogi**	78- Agitadores indisponíveis e/ou sem funcionamento.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**ETA Gongogi**	94- Ausência de reaproveitamento de água.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**ETA Gongogi**	103- Ausência de dispositivo de isolamento entre tanques de tratamento agrupados em paralelo.	360

Especificar:
Decantador, Floculador

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA Gongogi**	107- Processo de decantação ineficiente.	60



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	ETA Gongogi	111- Processo de filtração ineficiente.	120
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	ETA Gongogi	112- Ausência de medição individualizada da turbidez nos filtros.	60
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	ETA Gongogi	113- Ausência de agitação do material filtrante após a lavagem do filtro descendente.	120
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	ETA Gongogi	114- Processo de reaproveitamento de água é ineficiente.	120
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	ETA Gongogi	115- Capacidade de armazenamento de lodo insuficiente para 60 dias.	120
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	Casa de quimica	3- Instalações físicas inadequadas.	30



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de quimica**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Observações:
Data



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de quimica**	7- Condições de trabalho inadequadas.	30

Especificar:
Outros

Observações:
Armario





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

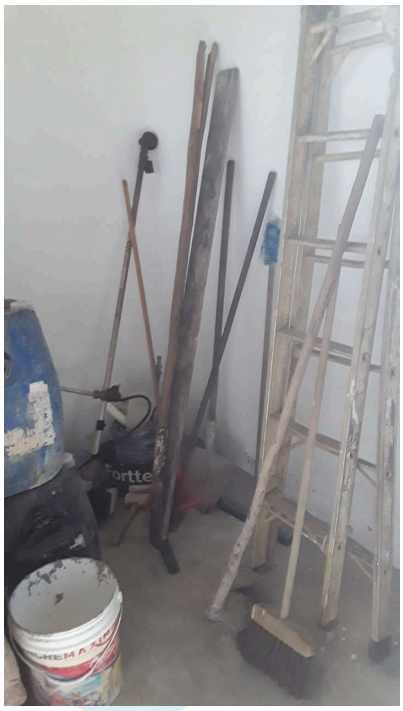


AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de quimica**	12- Presença do acondicionamento de outros materiais.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de quimica**	14- Caixas de passagem inadequadas.	30

Especificar:
Tampa



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de quimica**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Laboratorio**	3- Instalações físicas inadequadas.	30

Observações:
Falta uma bancada e uma piano laboratorio. Banheiro sem tampa e sem boxe

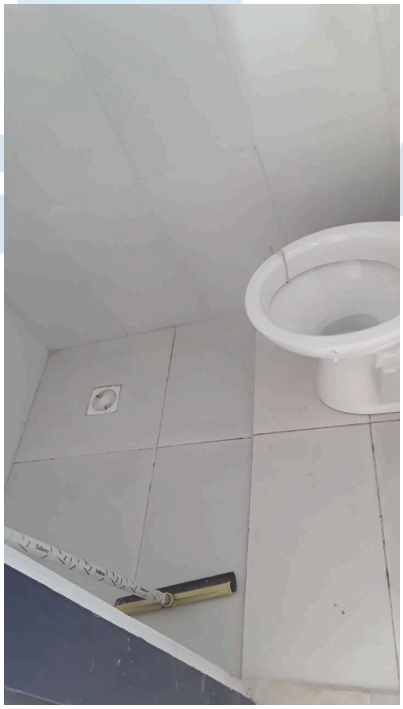


AGERSA

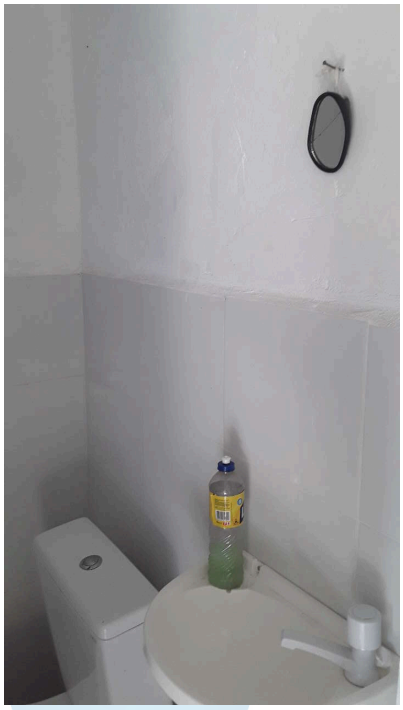


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Laboratorio**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Laboratorio**	148- Ausência de mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	30

Observações:
Falta bancada.



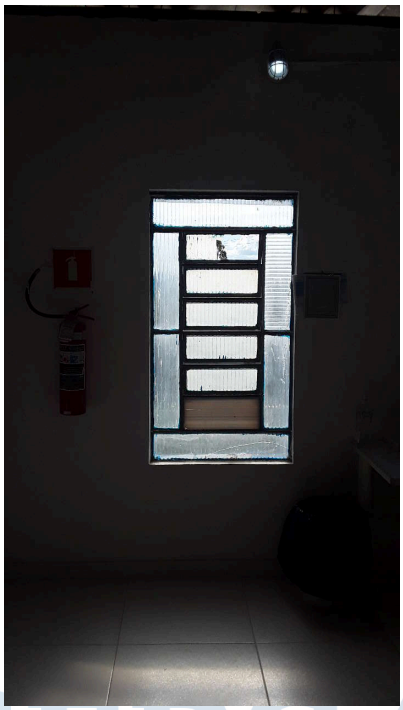
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Laboratorio**	7- Condições de trabalho inadequadas.	30

Especificar:
Ventilação





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD 300m3**	3- Instalações físicas inadequadas.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD 300m3**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD 300m3**	33- Extravasor inadequado.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD 300m3**	34- Medidor de nível inadequado e/ou sem funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**RAD 300m3**	35- Ausência de controle de nível (relatórios).	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**RAD 300m3**	38- Presença de atividades potencialmente poluidoras próximas.	360

Especificar:
Pecuária

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAD 300m3**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	60



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster ETA**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster ETA**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster ETA**	14- Caixas de passagem inadequadas.	60

Especificar:
Estrutura



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster ETA**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster ETA**	30- Presença de vazamentos e/ou infiltrações.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster ETA**	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	120



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster ETA**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	120



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	Booster ETA	44- Ausência de bomba reserva.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	Booster ETA	52- Falha no sistema de drenagem na gaxeta.	30



AGERSA

7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA

Análise da qualidade da água município Gongogi

Através dos dados enviados pela prestadora, referentes ao período entre janeiro de 2021 e agosto de 2022, foi possível realizar as seguintes análises. O plano de amostragem corresponde ao determinado pela Portaria de Consolidação nº 888/2021.

Análise ETA

- Cloro residual livre

Através dos resultados das análises das amostras dos meses de 2021, verificou-se que não houve valores em desconformidades com os limites estabelecidos, assim como em 2022.

- Coliformes totais

As amostras analisadas referente ao período analisado do ano de 2021 e de 2022, não apresentaram resultado positivo, para o parâmetro coliformes totais, atendendo assim as especificações estabelecidas na Portaria nº 888/2021.

- Cor aparente

Foi verificado que no mês de dezembro de 2021, 1 amostra, a única coletada no dia, revelou valor maior que 15 uH, estando assim em desconformidade. Para os demais meses do período analisado do ano de 2021, não houve amostras com valores fora do padrão.

Os resultados das amostras analisadas nos meses de 2022, não obtiveram valores acima do limite máximo

- Escherichia Coli

As amostras referentes ao ano de 2021 e 2022 não apresentaram resultados positivos, estando assim em conformidade com as determinações estabelecidas.

- Turbidez

A análise realizada nos dados referente as amostras do parâmetro turbidez no ano de 2021, mostra que há valores acima do limite máximo estabelecido em uma amostra no mês de novembro e uma amostra no mês de dezembro.

Nos meses do ano de 2022, as análises das amostras demonstraram dados com valores dentro do padrão estabelecido por lei.

Análise Rede de Distribuição

- Cloro Residual Livre

A análise dos dados das amostras coletadas nos meses de 2021 mostra que houve 2 valores acima do limite estabelecido no dia 11/10/2021 em dois pontos, ocorrendo assim a desconformidade com a legislação vigente. Nos dados referentes as amostras coletadas nos meses do ano de 2022, constatou-se que houve irregularidade em uma amostra no mês de fevereiro e três amostras no mês de março, estando acima do padrão determinado.

- Coliformes totais

No mês de outubro de 2021, 2 amostras apresentaram resultado positivo. Para as amostras coletadas em 2022, no período de janeiro a agosto, foi constatada resultados positivos 3 amostras no mês de março.

Segundo o anexo 1 da Portaria nº 888/2021, sistemas que abastecem menos de 20.000 habitantes, poderá apresentar 1 amostra com resultado positivo no mês. O município de Gongogi possui uma população de 5.669 habitantes, enquadrando o sistema nas determinações citadas. Assim verificamos não estão atendendo ao especificado no anexo citado anteriormente.

É necessário que realize as ações corretivas no período que foi identificado o resultado positivo, pois contaminações recorrentes, coloca em questão a qualidade da água para consumo.

- Cor Aparente

Para o parâmetro cor aparente, foi constatado que os meses outubro, novembro e dezembro de 2021 apresentaram valores acima do limite estabelecido por lei.

Para os meses que pertencem ao ano de 2022, 1 amostra no mês de fevereiro, 3 amostras no mês de março e 2 amostras em maio apresentaram valores fora do limite máximo determinado na legislação vigente.

- Escherichia Coli

Para o parâmetro E. coli foram analisados resultados das amostras coletadas no período de 2021 e 2022, onde foi verificado que nenhuma amostra apresentou resultado positivo.

-Turbidez

Para o parâmetro turbidez, foi verificado que resultados das amostras referentes aos meses de novembro e dezembro de 2021 apresentaram desconformidades, obtendo valores acima do limite máximo permitido. Ressalta-se que dentre os meses citados, possui 3 amostras em novembro e 4 amostras dezembro em desconformidade. As amostras referentes aos meses de 2022, somente uma amostra no mês de fevereiro apresentou resultado desconforme, estando acima do valor máximo permitido, estabelecido pela legislação vigente.

Observa-se que os pontos GOG006, GOG014, GOG022 e GOG008 apresentaram valores em desconformidades tanto para cor aparente quanto para turbidez e coliforme no meses de outubro, novembro e dezembro de 2021, na mesma data. E GOG002, GOG007, GOG008, GOG019 e GOG016, para os parâmetros cor aparente, cloro residual livre, turbidez e coliformes totais, na mesma data, nos meses de fevereiro, março e maio de 2022.

Plano de amostragem

ETA

Para os parâmetros turbidez, cloro residual livre, cor aparente, segundo anexo 13 da Portaria nº 888/2021, a frequência da coleta de amostras na saída do tratamento para captação superficial é de 1 amostra a cada 2 horas, levando em consideração 7 horas de operação da estação de tratamento de água, o número mínimo de amostras por dia seria 3 amostras.

Para o período analisado tanto do ano de 2021 como do ano de 2022, houve atendimento do número mínimo de amostras coletadas ao mês como determina a Portaria.

Para o parâmetro bacteriológico, o anexo 14 da Portaria nº 2472/2021 determina duas amostras semanais, o que equivale a 8 amostras mensais. Verificou-se que no ano de 2021 apenas no mês de novembro não houve atendimento às regras citadas, os demais meses estão em conformidade com as regras.

No ano de 2022, apenas os meses de janeiro, maio, julho e agosto tem o plano de amostragem satisfatório com o determinado. Os demais meses não possuem a quantidade mínima de amostras determinadas pela lei vigente.

Rede de Distribuição

Segundo anexo 14 da Portaria nº888/2021, sistemas de distribuição que possuem população abastecida entre 5.000 e 10.000 habitantes, a quantidade mínima de amostras é de 10 amostras.

Segundo dados do Siságua a população abastecida do município de Gongogi é de 5.669, enquadrando assim nas regras citadas anteriormente.

De acordo com o descrito na Portaria 2.472/2021, em seu anexo, para os parâmetros turbidez, residual desinfectante e cor aparente, na rede de distribuição, o número de amostras deve ser conforme §3º do Art. 44 da Portaria nº 888/2021, onde consta que para toda amostra coletada para realização da análise bacteriológica, deve ser realizada análise do parâmetros citados.

Desta forma, conclui-se que apenas o mês de novembro de 2021, não alcançou a quantidade mínima de amostras estando assim em desconformidade.

Para os meses do ano de 2022, apenas de maio, julho e agosto atingiram ao número mínimo de amostras mensais, atendendo ao determinado pela legislação. Já para os demais meses não houve atendimento ao número mínimo de amostras estabelecido, estando em desconformidade.

DETERMINAÇÃO:

- A prestadora deverá adequar o plano de amostragem, como determinam as portarias citadas neste relatório

- A prestadora deverá encaminhar quais as ações corretivas realizadas para os resultados positivos do parâmetro Coliformes Totais, como determinam os §1º e §2º do Art.27 do Capítulo V da Portaria nº 888/2021.

- Caso tenha realizado recoleta, a prestadora deverá informar por quantos dias perdurou o monitoramento e deverá encaminhar o resultado dessa análise.

- Caso a autoridade da saúde pública tenha sido informada, sobre os resultados positivos para Coliformes Totais, como determina o § 6º do Art. 27 do Cap. V da Portaria nº 888/2021, a prestadora deverá enviar o documento.

Resultados de análise químico-físico e bacteriológico

Identificação	Ponto de Coleta	Data	Hora	Pressão (mca)	Cor Aparente (uH)	Turbidez (uT)	PH	Fluoreto (mb/l)	Cloro Residual (mg/l)	Bacteriológico
GOG002	Prefeitura	15/9/2022	11:9	20	5	1,60	-	1,37	2	Ausente
GOG006	Hospital Municipal Edésia Rocha Neves	15/9/2022	11:34	14	5	1,85	-	2,10	2	Ausente
GOG014	Escola Municipal Hildebrando Ribeiro	15/9/2022	11:42	12	5	1,61	-	1,45	2.5	Ausente

As analise coletadas in loco estão em conformidade com os parâmetros.

LEGENDAS E NOMENCLATURAS	
Cor:	ocorre devido a partículas dissolvidas na água.
Turbidez:	ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva.
Cloro:	produto químico utilizado para eliminar bactérias.
pH:	valores para especificar a acidez da água.
Coliformes Totais (C.Totais):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias.
Escherichia Coli (E.Coli):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias de origem animal.

7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO

Durante inspeção realizada na sede do município de Gongogi foi relatado pela prestadora a inexistência de sistema de esgotamento sanitário operado pela Embasa

AGERSA

7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO

Durante inspeção realizada na sede do município de Gongogi foi relatado pela prestadora a inexistência de sistema de esgotamento sanitário operado pela Embasa.

AGERSA

8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO

Conforme o disposto no art. 131 da Resolução AGERSA Nº 02/17, inclui-se dentre as responsabilidades da Embasa a prestação do serviço de abastecimento de água a todos os usuários satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência e segurança, sendo, inclusive, obrigatória a existência de plano de emergência e contingência contemplando ações que garantam o abastecimento quando o tempo de interrupção for maior a 24 (vinte e quatro) horas.

A fiscalização foi acompanhada pela gerente local, Camila Santos Lisboa e colaboradores da prestadora. O sistema conta com loja de atendimento ao público localizada no próprio município. A equipe de colaboradores para atendimento consegue abranger a demanda para o sistema de água, sendo 05 (cinco) terceirizados e 01 (um) próprio; possui um veículo, com necessidade de mais uma moto para melhor atender.

Foto – Escritório Local



Fonte: Agersa, 2022.

De acordo com a gerente local, as medidas adotadas para a redução de perdas é a realização de pesquisa de vazamentos, visitas a galerias de água pluvial e o geofonamento, que identifica vazamentos não aparentes, que são aqueles em que a água não aflora à superfície, mas permanece embaixo da terra.

O sistema precisa de melhoria, com a ampliação da ETA e aumento da reservação, além da implantação de um booster para a parte alta da cidade. Segundo a gerência, a maior parte dos problemas da prestadora deve-se à falta fornecimento de energia elétrica ou deficiência no atendimento do serviço. As únicas reclamações da população estão relacionadas ao valor da conta, sendo solicitada a revisão de conta; para a resolução do problema apontado, são feitas visitas às residências e mediação. O bairro Nasser Borges é o ponto crítico de abastecimento.

Em contato inicial com a Prefeitura Municipal de Gongogi foi relatado que o município possui PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico e que 100% do abastecimento da sede é pela prestadora; na zona rural, o abastecimento se dá parte por poço coletivo e parte por abastecimento através da captação em rio e chafariz que fica na praça da feira, que passa por um tratamento e distribui para a população rural.

No povoado de Nova Palma a população capta água direto do Rio Gongogi, tendo sido relatado que já houve problemas com contaminação; é a prefeitura que opera sem nenhum tratamento.

O Distrito de Tapirama tem muita reclamação devido à água ser muito salobra com pouca vazão não tendo o abastecimento 24hs por dia; de acordo com o Secretário de Administração José Antônio Kalid, na região há um assentamento com 500 pessoas que utilizam como forma de abastecimento, a água do chafariz da praça da feira. Em contato com a população, foram reafirmados os problemas relacionados ao valor da conta, a população local não teve mais nada a reclamar.

A Prefeitura Municipal de Gongogi solicitou apoio para conseguir que a Embasa realize um estudo de viabilidade técnica para atendimento de qualidade com água tratada, com ampliação de redes já implantadas, para abastecimento das localidades de distrito de Tapirama, povoado de Nova Palma e um assentamento com 500 pessoas.

Esgotamento Sanitário

Tanto na zona urbana como rural é 100% a céu aberto e o maior desafio para implantação do sistema de esgotamento sanitário no município é recurso financeiro.

MAPA MUNICÍPIO DE GONGOGI

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



Fonte: Anexo x, termo de aditivo Gongogi.

MAPA DO DISTRITO TAPIRAMA – área atendível de abastecimento de água.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



Fonte: Anexo x, termo de aditivo Gongogi.

MAPA LOCAL ASSENTAMENTO SANTA IRENE – área atendível de abastecimento de água.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



Fonte: Anexo x, termo de aditivo Gongogi.

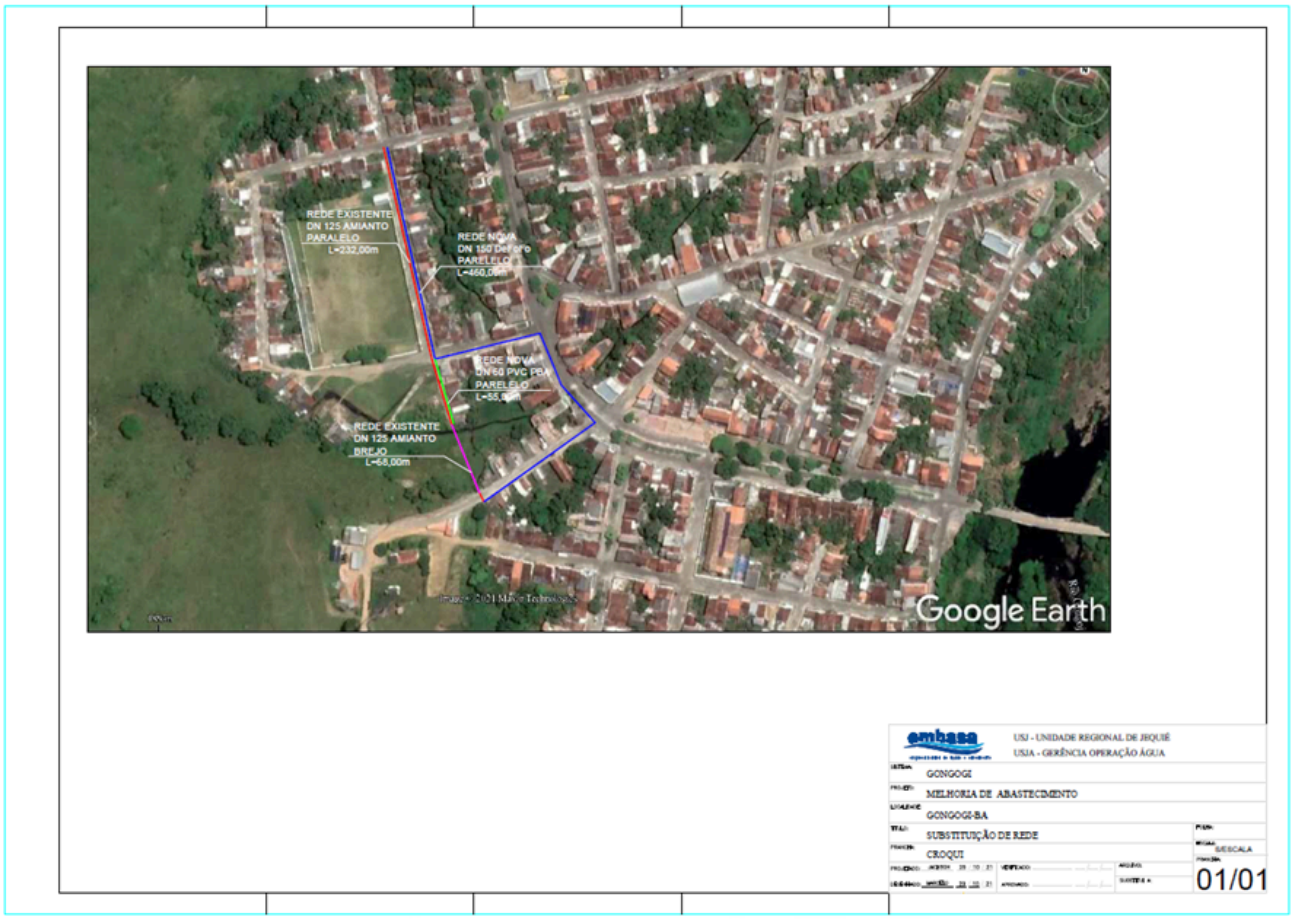
ANÁLISE

Com base nos dados da rede de distribuição de água a prestadora está em processo de substituição de 462 m da rede de cimento de amianto para TUBOS DeFoFo DN150, naAAT do SAA Gongogi, segue detalhamento abaixo:

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Mapa de localização da substituição de rede



Fonte: Embasa ,2022.

embasa

Controle de Descarga em Rede

GONGOGI					MÊS	DEZEMBRO			ANO: 2021
ITEM	DATA	SETOR	ENDEREÇO	MATRÍCULA	REDE DN	TEMPO (min)	CRL	HORÁRIO	RESPONSÁVEL
1	6	1	AV SENHORA SANTANA, 93 -14.318282728945006, -39.46944135830486	67328296	60mm	00:15		16:45	VERÔNICA / ADILSON
2	6	1	AV. DOM PEDRO II, 316 -14.322633802390975, -39.46543345479308	67314716	60mm	00:15		16:36	VERÔNICA / ADILSON
3	6	1	RUA MARIA PETRONILIA, 280 -14.321895224122963, -39.4650298082183	67326161	60mm	00:05		16:29	VERÔNICA / ADILSON
4	6	1	RUA MANOEL TELES, 501 -14.321467479075679, -39.46468920086122	67328350	60mm	00:05		16:23	VERÔNICA / ADILSON
5	6	1	RUA CASTRO ALVES, 79 -14.323357426422987, -39.4637347612179	67317693	60mm	00:04		16:15	VERÔNICA / ADILSON
6	6	1	AV. PEDRINHAS, 296 -14.323583361443253, -39.46912887096184	67328270	60mm	00:07		16:55	VERÔNICA / ADILSON
7	09 e 24	1	RUA DA QUADRA, 86 -14.325344337847282, -39.469405587487486	67326463	60mm	00:06		17:03	VERÔNICA / ADILSON

Fonte: Embasa ,2022.

Figura 1 –Detalhe de rede distribuição.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



Fonte: Embasa ,2022.

Documentação em anexo referente ao fornecimento de 462 m de TUBOS DeFoFo DN150 para atender à solicitação do Poder Concedente referente à substituição de rede em cimento amianto na AAT do SAA Gongogi.

embasa

RESUMO VIABILIDADES

JEQUIÉ
SISTEMA: SAA GONGOGI
INTERVENÇÃO: Substituição de Rede DeFoFo DN 150 - Centro
DEMANDA ESPONTÂNEA - USJ - Poder concedente

ITEM	LOCALIDADE	Extensão Total em (m)	Nº de Ligações	EEAT	m / Ligação
1	**GONGOGI**				
1.1	Centro	462		Não	#DIV/0!
TOTAL GERAL		**462,00**	**-**		**#DIV/0!**

Fonte: Embasa ,2022.

9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES

Conclui-se que o sistema avaliado **possui capacidade para abastecer o município de Gongogi**, necessitando realizar intervenções e melhorias em sua estrutura, a fim de atender as especificações das normas e legislações.

A Prestadora deverá, de imediato, alimentar o **Sistema de Informações Técnicas e Operacionais - SITO**, conforme procedimento padrão adotado por este ente regulador e sobre o qual tem total ciência, inclusive da rotina de atualização anual das informações prestadas. A manutenção da conduta atual dificulta a compreensão da realidade com maior precisão, pois o diagnóstico acerca da prestação do serviço é feito apenas a partir das informações colhidas em campo e confirmadas pelo(s) representante(s) da Prestadora no ato da ação in loco.

Realizar monitoramento dos danos causados pela má qualidade do fornecimento de energia elétrica e buscar soluções, de forma judicial ou em contato com a fornecedora desses serviços, em um prazo de 30 dias a partir do recebimento desse relatório, considerando o impacto direto no atendimento à população;

1. Deverá a Prestadora fazer e enviar a análise de água de rio Gongogi, alta :**tal solicitação deve ser atendida de imediato;**

2. Deverá a Prestadora fazer a implantação de um booster para a parte alta :**tal solicitação deve ser atendida de imediato;**

3. Deverá a Prestadora ampliação da ETA: **tal solicitação deve ser atendida de imediato;**

4. Deverá a Prestadora verificar o abastecimento do povoado de nova palma, Distrito de Tapirama e o assentamento Santa Irene com 500 pessoas: **tal solicitação deve ser atendida de imediato;**

5. Deverá a Prestadora investir em educação ambiental para a população**: tal solicitação deve ser atendida de imediato;**

6. Deverá a Prestadora enviar o envio do RCC – Relatório de Cumprimento das Condicionantes:**tal solicitação deve ser atendida de imediato;**

7. Deverá a Prestadora disponibilizar as medições de pitometria, com informações das manutenções de macro medidores e controle de pressão de redes adutoras no prazo de 12 meses. :**tal solicitação deve ser atendida de imediato;**

8. Deverá a Prestadora disponibilizar todos os materiais do andamento da intervenção: substituição de rede DeFoFo dn 150 - centro. :**tal solicitação deve ser atendida de imediato;**

9. Deverá a Prestadora realizar a confecção de seus mapas de risco conforme estabelecido na NR 05, obedecendo as normas de confecção e sendo revisado a cada 02 (dois) anos acompanhando a reestruturação da CIPA. (*dia, mês e ano): **tal não conformidade deve ser observada com atenção aos prazos descritos nas desconformidades;**

10. A Prestadora deverá atentar-se a todas as não conformidades apresentadas no relatório **(Escritório local)**: **tal não conformidade deve ser observada com atenção aos prazos descritos nas desconformidades;**

11. A Prestadora deverá atentar-se a todas as não conformidades apresentadas no relatório **(Almoxarifado - Escritório local)**: **tal não conformidade deve ser observada com atenção aos prazos descritos nas desconformidades;**

12. A Prestadora deverá atentar-se a todas as não conformidades apresentadas no relatório **(Captação Rio Gongogi)**: **tal não conformidade deve ser observada com atenção aos prazos descritos nas desconformidades;**

13. A Prestadora deverá atentar-se a todas as não conformidades apresentadas no relatório **(ETA Gongogi)**: **tal não conformidade deve ser observada com atenção aos prazos descritos nas desconformidades;**

14. A Prestadora deverá atentar-se a todas as não conformidades apresentadas no relatório **(ETA Gongogi)**: **tal não conformidade deve ser observada com atenção aos prazos descritos nas desconformidades;**

15. A Prestadora deverá atentar-se a todas as não conformidades apresentadas no relatório **(Casa de química)**: **tal não conformidade deve ser observada com atenção aos prazos descritos nas desconformidades;**

16. A Prestadora deverá atentar-se a todas as não conformidades apresentadas no relatório **(Laboratório): tal não conformidade deve ser observada com atenção aos prazos descritos nas desconformidades;**

17. A Prestadora deverá atentar-se a todas as não conformidades apresentadas no relatório **(RAD 300m³): tal não conformidade deve ser observada com atenção aos prazos descritos nas desconformidades;**

18. A Prestadora deverá atentar-se a todas as não conformidades apresentadas no relatório **(Booster ETA): tal não conformidade deve ser observada com atenção aos prazos descritos nas desconformidades;**

19. A Prestadora deverá realizar os serviços de reposição de pavimentação nas intervenções de manutenção e ampliação de acordo com as recomendações da **NBR 11.170/90. tal não conformidade deverá ser corrigida de imediato;**

20. A Prestadora deverá enviar o Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico -**PSCIP**, que tem como base legal o Decreto nº 16.302 de 27 de agosto de 2015, que regulamenta a Lei nº 12.929, de 27 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a Segurança contra Incêndio e Pânico no estado da Bahia.

Este documento tem por objetivo obter o **AVCB** – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia.

A Prestadora deverá enviar o AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia.

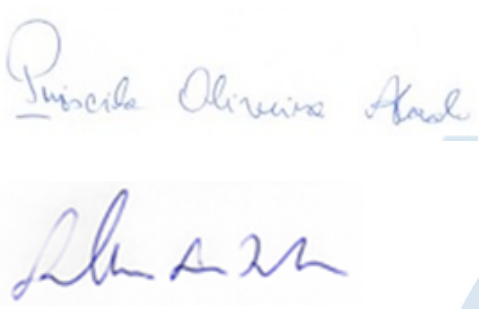
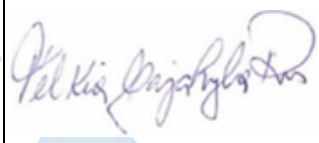
21. Elaborar e implementar o Programa de Gerenciamento de Risco — **PGR**, com a contratação de profissional habilitado e com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica — **ART.**

22. Elaborar e implementar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional — **PCMSO**, com a contratação de profissional habilitado e com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica — **ART**.

Deverá a Prestadora atentar-se para o cumprimento dos prazos estabelecidos para as não conformidades apontadas neste relatório.

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA – Agência Reguladora do Saneamento Básico do Estado da Bahia		
Autores: Priscila Abade e Guilherme Dourado	**Diretora de Fiscalização:** Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios	**Diretor Geral:** Juvenal Maynart Cunha
Assinaturas  data: 11/10/2022	Assinaturas  data: 25/04/2024	Assinaturas  data: 26/04/2024

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXOS

ANEXO A - LEGISLAÇÃO BÁSICA DE REFERÊNCIA

Apresenta-se um panorama da legislação básica do saneamento básico, a qual subsidia a atuação da Agência:

- **Constituição** da República Federativa do Brasil;

- Lei Federal n° 14.026, de 15 de julho de 2020: **Atualiza o marco legal do saneamento básico;**

- Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007: **Política Nacional de Saneamento Básico;**

- Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010: **Regulamento da Política Nacional de Saneamento Básico;**

- Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005: **Lei de consórcios públicos;**

- Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995: Lei de concessões;

- Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.214, de 08 de junho de 1978: **Aprova as Normas Regulamentadoras - NR** - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;

- Lei Complementar Estadual nº 41, de 13 de junho de 2014: **Lei de criação da entidade metropolitana;**

- Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012: **Lei de criação da AGERSA;**

- Resolução AGERSA nº 002, de 17 de JULHO de 2017: **Condições gerais da prestação dos serviços de água e de esgoto;**

- Lei Estadual nº 11.172, de 01 de dezembro de 2008: **Política Estadual de Saneamento Básico;**

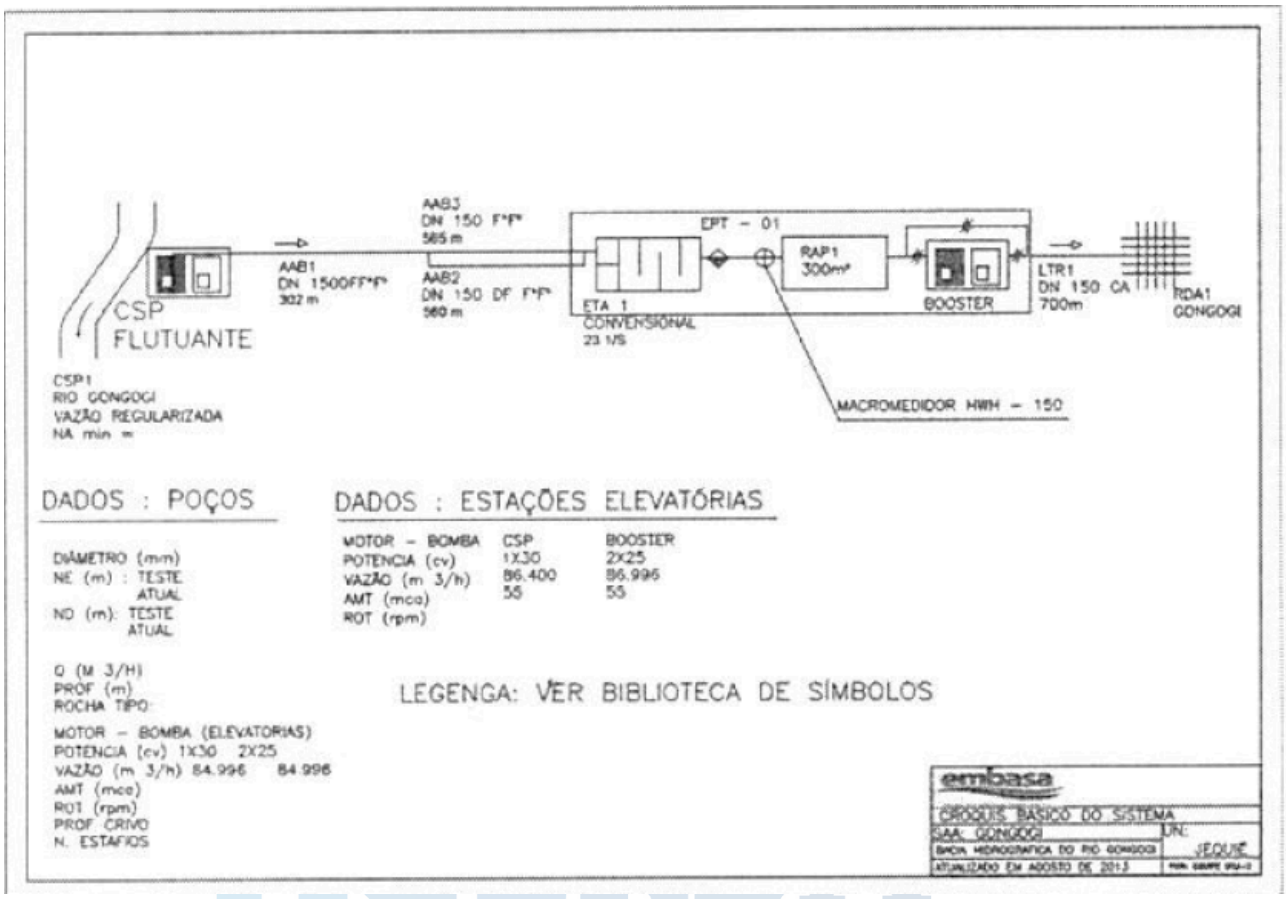
- Lei Estadual nº 7.307, de 23 de janeiro de 1998: **Lei da obrigatoriedade de ligação à rede de esgoto.**

- Portaria de Consolidação n° 5 de 28 de setembro de 2017: **Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

CROQUI ABASTECIMENTO DE AGUA



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Atlas Esgoto

